



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG-002/10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010**

**Aprova, *ad referendum* do CPPG, vagas adicionais para o processo seletivo do ano de 2010 do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do item 3 do Edital N° 126, de 19 de novembro de 2009, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais para o ano letivo de 2010, e no processo n° 23062.006323/09-16,**

**RESOLVE:**

**Art. 1° – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a ampliação do número de vagas para oferta no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais para o ano letivo de 2010.**

**Art. 2° – O número de vagas ofertadas passa de 15 (quinze) para 17(dezessete).**

**Art. 3° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita  
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação**